



**REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA** para debate da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 189/2024, de autoria do Vereador Douglas Medeiros, que estabelece a parentalidade positiva e o direito de brincar como princípios de proteção à Primeira Infância.

**REQUEIRO** à Presidência, na forma facultada pelo Regimento Interno, a REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA para debate da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 189/2024, de minha autoria, que estabelece a parentalidade positiva e o direito de brincar como princípios de proteção à Primeira Infância.

**REQUEIRO**, ainda, que a Audiência seja realizada às 19h00, em data a ser definida.

Sala das Sessões, em 17 de setembro de 2024.

**DOUGLAS MEDEIROS**

